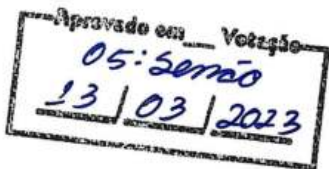




CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **Eder Savi** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO
Nº. 003/2023



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental que, determine ao setor competente para que promova a pintura da sinalização de trânsito na via, devendo para tanto, realizar a pintura da palavra “**PARE**” no padrão do Detran para identificar os pontos de preferencial.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista prevenir e diminuir o risco de acidentes de trânsito dentro do município de Foz do Jordão.

Alerto este Poder Executivo que por várias ocasiões tem ocorrido acidente de trânsito em decorrência dos motoristas não conseguirem identificar quem tem preferência de passagem.

O Art. 80. Inciso I do Código de Trânsito Brasileiro nos trás o seguinte:

Art. 80. Inciso 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.

Desta forma, a indicação visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização nas vias públicas municipais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2023.

Eder Savi
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 507

Protocolo Data: 09/03/2023

Documento Nº: 3/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 14:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

LQVYL-S776E-BSARE-3P6DC-ZTL3Y

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Eder Savi
Data e hora 04/06/2024 10:29
IP 168.90.43.86
Tipo Eletrônica